COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 094/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 012, de 21 de outubro de 2024, de autoria do Vereador José Ari Zandoná (União Brasil), que "DENOMINA A PRAÇA TRANSITOLÂNDIA DO BAIRRO GUARUJÁ EXPANSÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT DE 'JOSÉ ARONI BECKER' (INMEMORIAN) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 02 de dezembro de 2024, às 14h:39, resultou em Parecer Favorável.

A proposta que denomina a Praça Transitolândia, localizada no Bairro Guarujá Expansão, no município de Água Boa-MT, como **"José Aroni Becker" (In Memoriam)**, apresenta-se como uma homenagem justa e significativa.

Além disso, a homenagem está em conformidade com os princípios legais e administrativos que regem a denominação de espaços públicos, demonstrando respeito às normas e à tradição cultural de honrar personalidades marcantes.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 086/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.